

**SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2016/773**  
**INVESTCO S/A**

Objeto: Apurar a responsabilidade da Lajeado Energia S.A., na qualidade de acionista controlador da Investco S.A. na época, por infração ao disposto no parágrafo 6º do artigo 4º da Lei 6.404/76 e no artigo 26 da Instrução CVM nº 361/02, por não ter formulado OPA por aumento de participação.

Assunto: **Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa**

Acusado	Advogado
Lajeado Energia S.A.	Eduardo Soares OAB/ SP 85.159

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, formulado por Lajeado Energia S.A., único acusado nos autos do processo em epígrafe.  
Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesa em 09/12/2016.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016

Dov Rawet  
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS